



Situação epidemiológica de mulheres vítimas de violência doméstica em Anápolis/GO entre os anos de 2021 e 2022

Epidemiological situation of women victims of domestic violence in Anápolis/GO between 2021 and 2022

Situación epidemiológica de las mujeres víctimas de violencia doméstica en Anápolis/GO entre 2021 y 2022

Anna Laura Silva Oliveira¹, Matheus Hernandes Vieira Vaz¹, Gabriella Maria de Almeida¹, Ana Luísa Vasconcelos de Pina Adorno¹, Ana Laura Pereira Barbosa¹, Constanza Thaise Xavier Silva¹, Marcela Andrade Silvestre¹

RESUMO

Objetivo: Descrever a situação epidemiológica de mulheres vítimas de violência doméstica conforme boletins de ocorrência registrados em Anápolis/GO entre os anos de 2021 e 2022. **Métodos:** Trata-se de um estudo transversal quantitativo, conduzido através de investigação de boletins de ocorrência da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Anápolis/GO, alcançando cerca de 2.088 inquiridos, com análise de agressão, características sociodemográficas das vítimas e gênero do agressor. Foram considerados: meio e tipo de agressão e idade e cor das vítimas. Foi utilizada planilha eletrônica do programa Microsoft Office Excel 2021. O estudo foi aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa. **Resultados:** Percebeu-se um aumento geral e significativo das denúncias feitas no decorrer dos anos estudados: 33,22% sobre lesões corporais; 21,9% sobre ameaças; 72,6% em relação ao estupro. Foi possível identificar também o aumento do número de casos cuja cor da vítima não foi informada. **Conclusão:** O trabalho realizado demonstra aumento substancial dos casos de ameaça, lesão corporal e números ínfimos de estupros e feminicídios. Observou-se uma discreta divergência no perfil epidemiológico das vítimas e sua apresentação nos boletins em comparação com balanços nacionais.

Palavras-chave: Violência contra a mulher, Violência de gênero, Saúde da mulher, Atenção à saúde.

ABSTRACT

Objective: To describe the epidemiological situation of women victims of domestic violence according to police reports registered in Anápolis/GO between the years 2021 and 2022. **Methods:** This is a quantitative cross-sectional study, conducted through investigation of police reports Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) in Anápolis/GO, reaching around 2,088 inquiries, with analysis of violence, sociodemographic characteristics of the victims and the aggressor's gender. The following were considered: means and type of violence, age and color of the victims. An electronic spreadsheet from the Microsoft Office Excel 2021 program was used. The study was approved by the Research Ethics Committee. **Results:** There was a general and significant increase in complaints made over the years studied: 33.22% about bodily injuries; 21.9% about threats; 72.6% in relation to rape. It was also possible to identify an increase in the number of cases in which the victim's color was not reported. **Conclusion:** The work carried out demonstrates a substantial increase in cases of threats, bodily harm and scaled-down numbers of rapes and feminicides. A slight divergence was observed in the epidemiological profile of the victims and their presentation in the bulletins in comparison with national reports.

Keywords: Violence against women, Gender-based violence, Women's health, Delivery of health care.

¹ Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). Anápolis – GO.

RESUMEN

Objetivo: Describir la situación epidemiológica de las mujeres víctimas de violencia doméstica según los atestados policiales registrados en Anápolis/GO entre los años 2021 y 2022. **Métodos:** Se trata de un estudio cuantitativo transversal, realizado a través de la investigación de atestados policiales Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) en Anápolis/GO, alcanzando 2.088 consultas, con análisis de agresión, características sociodemográficas de las víctimas y género del agresor. Se consideraron medio y tipo de agresión y edad y color de las víctimas. Se utilizó una hoja de cálculo electrónica del programa Microsoft Office Excel 2021. El estudio fue aprobado por el Comité de Ética en Investigación. **Resultados:** Hubo un aumento general y significativo de las denuncias realizadas a lo largo de los años estudiados: 33,22% por lesiones corporales; el 21,9% sobre amenazas; 72,6% en relación con la violación. **Conclusión:** El trabajo realizado demuestra un aumento sustancial de los casos de amenazas, lesiones corporales y cifras ínfimas de violaciones y feminicidios. Se observó una ligera divergencia en el perfil epidemiológico de las víctimas y su presentación en los boletines en comparación con los informes nacionales.

Palabras clave: Violencia contra la mujer, Violencia de género, Salud de la mujer, Atención a la salud.

INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência contra mulher como qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada. O Brasil é signatário de todos os tratados internacionais que objetivam reduzir e combater a violência de gênero, entretanto, dados ainda mostram persistência da situação e colocam o país como um dos mais violentos na questão (CARVALHO EF, et al., 2022).

O Atlas da Violência de 2023, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontou, em 2023, que, 3858 mulheres foram assassinadas somente em 2021 de forma violenta no país; especificamente durante o período pandêmico, entre 2020 e 2021, 7691 vidas femininas foram perdidas no Brasil. As consequências da violência contra o público feminino, em todas as suas nuances, sobrecarregam os sistemas de saúde dos países. As vítimas geralmente necessitam de serviços de saúde e, em caso de danos permanentes à integridade física e à saúde mental, necessitam de tratamento continuado (REZENDE MO, 2020). Na suspeita de violência contra mulher é importante que os serviços de saúde estejam atentos para identificar, atender e proceder às necessidades das mulheres e meninas.

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) traz a produção de informação como uma das diretrizes da política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres e recomenda a criação de um sistema nacional de dados e informações relativo às mulheres, tendo como base os dados oficiais do Sistema de Justiça e Segurança Pública. A criação das Delegacias de Defesa da Mulher proporcionou maior visibilidade a esse cenário e, a partir disso, possibilitou o levantamento de dados, que tornou possível observar e avaliar o contexto em que essas situações se inserem.

Dessa forma, a importância desse trabalho se faz presente e de grande valia, justamente quando se mostra a significância dos estudos epidemiológicos no combate à violência contra mulher, pela visibilidade local que estes podem trazer ao tema a partir das pesquisas e divulgação do problema e na forma em que essa situação está inteiramente ligada aos sistemas de saúde. Diante do exposto e comentado, o presente estudo teve por objetivo identificar a situação epidemiológica de mulheres vítimas de violência doméstica conforme boletins de ocorrência registrados em Anápolis/GO entre os anos de 2021 e 2022.

MÉTODOS

Trata-se de um estudo transversal de abordagem quantitativa, realizado por meio de investigação de boletins de ocorrência na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Anápolis, Goiás, no período de 2022 a 2024. A pesquisa investigou mulheres vítimas de violência doméstica, que denunciaram os crimes sofridos e foi possível chegar à informação de que a Delegacia da Mulher de Anápolis atende em média 87 casos mensais de violência contra a mulher, estimando, aproximadamente, 1.044 atendimentos por

ano. Assim, a pesquisa alcançou um espaço amostral de cerca de 2.088 inquéritos policiais, visto que foram analisados os anos de 2021 e 2022.

A coleta de dados foi realizada a partir de boletins de ocorrência registrados em Anápolis/GO entre os anos de 2021 e 2022 na DEAM em Anápolis. Em seguida, foi encaminhado ao Comitê de Ética e Pesquisa (CEP). Após aprovação do projeto pelo Comitê de Ética e Pesquisa, foi iniciada a coleta de dados, por meio do instrumento de coleta de dados, que oferecia informações a respeito da vítima (idade, cor e tipo de violência sofrida) e a respeito do agressor (gênero).

As variáveis analisadas foram: agressão, características sociodemográficas das vítimas e perfil do agressor. Quanto à agressão, foram considerados: mês; meio de agressão; e tipo de agressão. Quanto às características sociodemográficas da vítima foram observados: idade e cor (branco, preto, pardo, amarelo ou indígena). Em relação ao perfil do agressor: gênero (feminino ou masculino). Para que essa etapa ocorresse, foram disponibilizados, pelo local de estudo, os dados das vítimas, possibilitando, assim, o caráter analítico do estudo. Os critérios de inclusão foram: ser mulher, vítima de violência, precisão dos dados nos inquéritos de denúncia. Foram excluídos os inquéritos que não apresentaram os dados sociodemográficos ou que apresentaram mais de 50% das informações ausentes.

Os dados foram examinados visando identificar a ocorrência dos diferentes tipos de violência contra a mulher na DEAM. A análise foi feita por intermédio de uma planilha eletrônica obtida por meio do programa Microsoft Office Excel 2021, além de uma tabela (**Tabela 1**). Posteriormente, os dados foram organizados através de gráficos e tabelas informativas pelo mesmo programa citado anteriormente. O presente estudo se encontra de acordo com a resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde e foi submetido ao CEP para análise e aprovação. Dessa forma, com base nos princípios e modelo do estudo, a pesquisa foi avaliada e aprovada pelo CEP, com o parecer número 6.069.652 e CAAE número 69550023.3.0000.5076.

RESULTADOS

Inicialmente, foram coletados 2.100 boletins de ocorrência na Delegacia Especializada no Atendimento da Mulher (DEAM). Entretanto, foram excluídos 163 casos que apresentavam informações inconsistentes, sendo analisados 1.937 boletins de ocorrência entre os anos de 2021 e 2022. Os tipos de violência mais recorrentes são as ameaças, que correspondem à 64,3% de todas as denúncias feitas em 2021 e 58,6% em 2022 (**Tabela 1**). Notou-se que houve um aumento em 16,7% entre as violências atendidas na DEAM entre os anos investigados. Isso é evidenciado, também na explicitação do aumento em 34,1% quando se trata de lesões corporais e 6,4% em relação às ameaças, quando comparados os anos de 2021 e 2022.

Tabela 1 - Descrição de etnias, faixa etária e tipos de violência por ano em Anápolis, n=1.937.

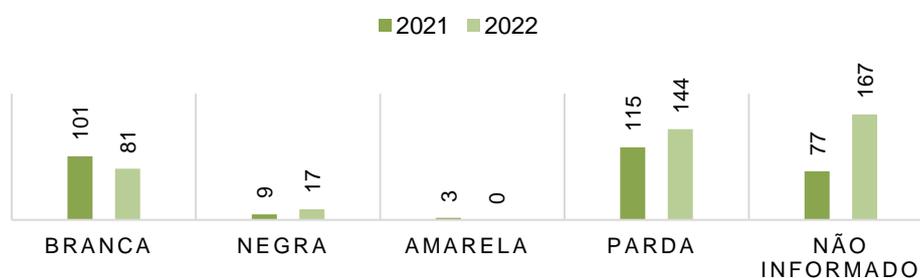
Variáveis	2021		2022		Total
	n	%	n	%	
Cor					
Branca	253	13	249	12,9	502
Negra	25	1,3	42	2,2	67
Amarela	5	0,2	0	0	5
Parda	379	19,5	419	21,7	795
Não informado	232	12	333	17,2	562
Total	894	46	1043	54	
Faixa etária					
18 a 24	159	8,2	226	11,6	383
25 a 29	162	8,3	171	8,9	332
30 a 34	158	8,1	165	8,6	321
35 a 64	362	18,7	463	24	824
65 ou +	4	0,2	2	0,1	6
Não informado	49	2,5	16	0,8	65
Total	894	46	1043	54	

Tipos de violência					
Lesão corporal	305	15,7	409	21,2	714
Ameaças	575	29,6	612	31,6	1187
Estupro	11	0,6	19	1,1	30
Tentativa de feminicídio	3	0,1	3	0,1	6
Total	894	46	1043	54	1937

Fonte: Oliveira AL, et al., 2024.

Observou-se a cor parda como predominante, tendo como representação 115 (37,7%) vítimas em 2021 e 144 (35,2%) em 2022. Enquanto isso a cor negra apresentou-se como minoria, sendo apenas 2,9% (n 9) em 2021 e 4,1% (n 17) em 2022 dos casos analisados. É válido ressaltar que, o número de boletins de ocorrência com a cor da vítima não informada é o segundo maior da pesquisa, sendo responsável por 25,2% (n 77) no primeiro ano e 40,8% (n 167) no ano seguinte.

Gráfico 1 – Cor predominante das vítimas identificadas nas denúncias feitas entre os anos de 2021 e 2022.



Fonte: Oliveira AL, et al., 2024.

Foi possível perceber que a faixa etária com maior prevalência é entre 35 e 64 anos, representando 42,5% (n 825) de todos os boletins de ocorrência. Já a faixa de 65 anos ou mais o número de vítimas é menor, tendo apenas 6 casos em um período de 2 anos. Em relação ao crime de lesão corporal, a prevalência da idade entre 35 e 64 anos manteve-se semestralmente. Além disso, no primeiro semestre de 2022 obteve o maior pico de casos com 94 boletins registrados.

No que se diz respeito ao gênero do agressor nos casos de lesões corporais, foi possível identificar uma discrepância entre agressores do gênero masculino e feminino sendo os homens responsáveis por, aproximadamente, 96% (n 689) dos casos analisados nos dois anos. Nesse sentido, de 716 lesões corporais, nos anos analisados, agressores do gênero feminino foram culpados por apenas 27 casos (3,77%). Em relação ao estupro (Tabela 2), observou-se um aumento no número de casos no ano de 2022 de 72,7%. No primeiro ano, o pico de incidência ocorreu no 4º trimestre e, em comparação, o segundo ano teve o maior número de casos no 3º trimestre.

Tabela 2 – Casos de estupro registrados entre 2021 e 2022.

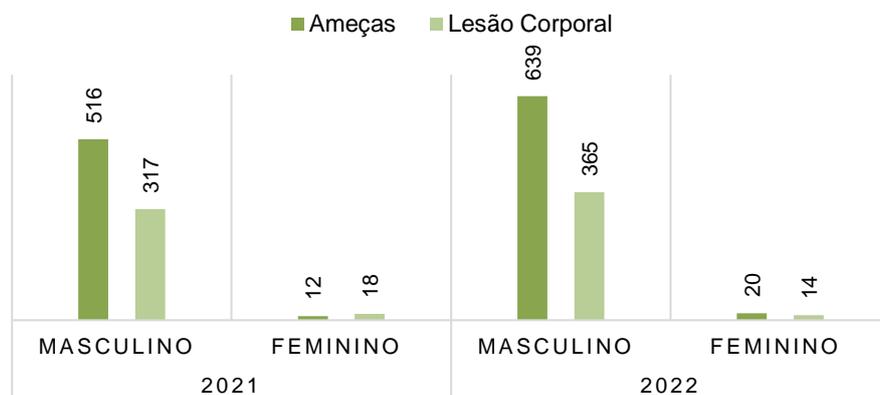
Estupro	2021		2022	
	n	%	n	%
1º Trimestre	1	9	2	10,5
2º Trimestre	2	18	6	31,5
3º Trimestre	2	18	9	47,5
4º Trimestre	6	55	2	10,5
Total de casos	11	100	19	100%

Fonte: Oliveira AL, et al., 2024.

Ao discorrer sobre as tentativas de feminicídio na cidade, percebeu-se que esse é o tipo de violência, no local estudado, com menor ocorrência, uma vez que tanto em 2021 quanto em 2022, foram computados

apenas 3 boletins de ocorrência, totalizando 6 casos em 2 anos na cidade. Considerando o perfil do agressor, é possível notar que no número de boletins de ocorrência, cujo crime é ameaça por autores do gênero feminino, teve um aumento de 66,6%. Já ameaças por autores masculinos teve um aumento de 23,8% nos anos de 2021 para 2022.

Gráfico 2 – Casos de ameaças e lesão corporal segundo o sexo dos autores.



Fonte: Oliveira AL, et al., 2024.

Em resumo, ao associar os casos de lesões corporais e ameaças, foi possível identificar algumas peculiaridades sobre as denúncias e as características sociodemográficas das vítimas. Primeiramente, identificou-se o aumento do número de casos cuja cor da vítima não foi informada, indo de encontro a redução da quantidade de boletins de ocorrência sem a idade da vítima informada. Por fim, identificou-se a prevalência de casos de vítimas pardas em ambos os anos quando analisados lesões corporais e ameaças em conjunto.

DISCUSSÃO

A violência contra a mulher não é um fenômeno excludente e, por esse motivo, não se conjuga por classe ou escolaridade, mas se modifica conforme a desigualdade no acesso à justiça e aos serviços de saúde (CURIA BG, et al., 2020). Nesse âmbito, em relação ao contexto analisado, que mescla a violência com a situação epidemiológica vivida pelo país durante o período pandêmico, a crise sanitária decorrente da COVID-19, atingiu, de maneira desproporcional, todos os grupos coletivos, aumentando as desigualdades e a violência (HALL KS, et al., 2020), uma vez que a coexistência forçada do isolamento serviu como gatilho para a agressão e favoreceu o silenciamento e a invisibilidade da violência intrafamiliar, resultando em subnotificação (VIEIRA PR, et al., 2020) (BONFATTI SC, et al., 2023).

Dessa maneira, tratando-se da importância da temática exposta e das informações adquiridas, o presente estudo observou a estruturação e qualificação dos crimes em 4 subtipos: ameaça, lesão corporal, estupro e tentativa feminicídio, sendo “ameaça” a subcategoria mais prevalente em todo o período observado, seguida, respectivamente, por “lesão corporal”, “estupro” e “tentativa de feminicídio”. No estudo sobre a violência, são observados fatores de risco que se associam à maior ou menor ocorrência dos quadros de agressão. Nesse aspecto, ainda que a violência tenha crescido a nível mundial durante o período de isolamento (CAMPBELL AM, 2020), ela ainda é um produto da interação entre indivíduo-comunidade e atua como reflexo das relações sociais, como observado no presente estudo, que comprova que a maioria dos agressores são homens, traço característico do patriarcalismo presente na sociedade contemporânea.

Nesse âmbito, diversos agentes têm sido identificados como causais, destacando-se as características sociodemográficas e socioeconômicas, o uso de substâncias, dentre elas o álcool (CURIA BG, et al., 2020) e a transmissão intergeracional da violência por meio da exposição direta ou indireta às experiências de vitimação conjugal e familiar (GONÇALVES R e CUNHA O, 2018). Outrossim, as condições desfavoráveis de habitação e entorno familiar, o desemprego, a baixa condição econômica e a baixa escolaridade também agravam a situação estudada (VIEIRA LJ, et al., 2008).

Em relação às características sociodemográficas, a idade é um fator de grande relevância. Os dados coletados deste estudo concluíram maior prevalência de vítimas entre 34 e 65 anos, especificamente nos casos de lesão corporal. Todavia, tal acervo se forma também pela escassez de informações a respeito do perfil sociodemográfico, tendo em vista a incompletude e imprecisão de alguns Boletins de Ocorrência. Concomitantemente, um estudo nacional apontou que a maioria das vítimas atendidas eram jovens, com idade entre 18 e 35 anos (SOUZA SR, et al., 2020).

No que diz respeito à cor, outro fator de risco e característica sociodemográfica obtida por meio dos Boletins de Ocorrência, foi possível destacar a cor parda como predominante entre as vítimas e cor negra como minoria dos casos nos dois anos observados. Ademais, evidenciou-se também uma grande quantidade de Boletins que não informaram a respeito da cor/raça da vítima. Analogamente, uma pesquisa brasileira mostrou que a maioria das mulheres é negra e em situação econômica desfavorável (CURIA BG, et al., 2020). Concomitantemente, em estudos mais antigos, a maioria das participantes vítimas de violência doméstica, se designavam pardas (LEITE FM, et al., 2015).

Acerca da escolaridade, os Boletins de Ocorrência não trouxeram informações ou dados que auxiliem no entendimento sobre o perfil da vítima e/ou do agressor e estudos demonstram a importância dessa informação. Sobre esse aspecto, um estudo nacional demonstrou que mulheres com baixa escolaridade e baixo poder aquisitivo são as que mais sofrem com a violência doméstica (BAZZOLI JA, NOBRE RA, 2023). Concomitantemente, outra pesquisa brasileira, que avaliou o grau de escolaridade das vítimas de violência, concluiu que 50% das denúncias avaliadas advinham de mulheres com o ensino médio completo, seguidas em 42,9% por vítimas com o ensino fundamental completo e em 7,1% das que possuíam ensino superior completo.

Quanto ao agressor, as informações fornecidas pelos Boletins de Ocorrência também apresentaram algumas falhas, sendo notado apenas a discrepância entre agressores do gênero masculino e feminino, uma vez que os homens foram responsáveis por aproximadamente 96% dos casos. De maneira complementar, a literatura aponta que a maioria dos agressores tendem a ser parceiros e cônjuges (SILVA C, et al., 2023). Outrossim, um estudo brasileiro mostrou que grande parte dos agressores possui entre 40 e 49 anos, raça branca e ensino fundamental completo (LEITE FM, et al., 2015). Em se tratando de violência contra mulheres, observa-se que a perpetuação do cenário decorre da relação desigual de poder entre homens e mulheres, fruto de uma sociedade sexista e patriarcal (BARROSO HC e GAMA MS, 2020).

A desigualdade de gênero expressa uma forma particular de violência global na qual delega aos homens o direito de dominar e controlar suas mulheres, podendo para isso usar a violência. Tal postura é aceita como norma de correção a comportamentos da mulher avaliados exclusivamente pelo agressor como comportamentos a serem corrigidos. É nesse sentido que os silêncios se revestem ideologicamente de significado punitivo moral, revestindo-se a vítima de sentimentos de vergonha e culpa por tê-la sofrido. Essas atitudes reforçam moralmente a inversão ética a que hoje se assiste em que a vítima é que se torna pessoa indigna (SOUZA TM e REZENDE FF, 2018). A informação constitui uma ferramenta imprescindível para dar visibilidade ao fenômeno, dimensionando sua magnitude, e subsidiando a formulação de políticas públicas intersetoriais para o seu enfrentamento. Nessa perspectiva, evidencia-se um limitado e irrisório esforço na qualidade da obtenção dos dados necessários para o cumprimento do propósito dos sistemas de informação.

O preenchimento dos formulários é visto como mais uma tarefa burocrática, já que não há uma relação entre a tarefa e o uso social da informação. Os profissionais não sabem se o preenchimento do instrumento gera alguma ação com resolutividade (CARVALHO EF, et al., 2022). O entendimento sobre a problemática possibilita aos profissionais de saúde a identificação das usuárias do serviço em situação de risco e auxilia nos processos de educação em saúde, que contribuem para o empoderamento das mulheres.

Pelos discursos, nota-se que o hospital se volta ao cuidado da dimensão biofísica, fortalecendo a concepção de que aquele não é um espaço destinado ao apoio psicológico e assistencial das mulheres em contexto de violência. Há carência com relação à formação profissional, tanto no decorrer da graduação quanto no momento de ingresso no serviço de saúde (SOUZA TM e REZENDE FF, 2018).

CONCLUSÃO

O trabalho realizado demonstra, pela transversalidade dos dados colhidos, o aumento substancial dos casos de ameaça, lesão corporal e números ínfimos de estupros e feminicídios. Observou-se uma discreta divergência no perfil epidemiológico das vítimas e sua apresentação nos boletins em comparação com balanços nacionais. Ressalta-se, como comprometedor à qualidade da pesquisa, os altos índices de escassez e imprecisão das informações de registro epidemiológico dos boletins de ocorrência, que podem ter sido motivo da discordância em relação à estatística do Brasil. As informações ora corroboraram com o cenário nacional, ora divergiram e permitem inúmeras inferências que necessitariam de pesquisas a parte para interpretação e confirmação. Depreende-se, portanto, pelo panorama obtido e literatura de embasamento, que podem existir impactos sociais, de saúde, econômicos e políticos oriundos do perpetuamento/crescimento exponencial das ocorrências de violência doméstica no município de Anápolis.

AGRADECIMENTOS

Registra-se o agradecimento à DEAM, por fornecer dados pertinentes à pesquisa, receber a equipe de pesquisadores para coleta de dados, assim como autorizar e apoiar o presente estudo.

REFERÊNCIAS

1. BARROSO HC, GAMA MS. A crise tem rosto de mulher: como as desigualdades de gênero particularizam os efeitos da pandemia do COVID-19 para as mulheres no Brasil. *Revista do CEAM*, 2020; 6(1): 84-94.
2. BAZZOLI JÁ e NOBRE RA. O Perfil socioeconômico da violência contra a mulher na cidade de Palmas–Tocantins. *Revista Esmat*, 2023; 15(25): 109-140.
3. BONFATTI SC, et al. Violência doméstica e seu impacto emocional sobre o adolescente: um estudo de revisão. *Psicologia Revista*, 2023; 32(1): 1-18.
4. BRASIL. Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha). 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 08 de maio de 2024.
5. CAMPBELL AM. An increasing risk of family violence during the Covid-19 pandemic: Strengthening community collaborations to save lives. *Forensic science international: reports*, 2020; 2(1): 1-3.
6. CARVALHO EF, et al. Sistemas de informação sobre violência contra mulheres: uma revisão integrativa. *Ciência e Saúde Coletiva*, 2022; 4(2): 1273-1287.
7. CURIA BG, et al. Produções científicas brasileiras em psicologia sobre violência contra mulher por parceiro íntimo. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 2020; 40: 1-14.
8. GONÇALVES R e CUNHA O. Agressores nas Relações de Intimidade: O Olhar da Psicologia. *Violência Doméstica e de Gênero*, 2018; 207-221.
9. HALL KS, et al. Centring sexual and reproductive health and justice in the global COVID-19 response. *The lancet*, 2020; 395(10231): 1175-1177.
10. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. Atlas de violência. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1504-dashmulherfinalconferido.pdf>. Acesso em: 08 de maio de 2024.
11. LEITE FM, et al. Violência contra a mulher: caracterizando a vítima, a agressão e o autor. *Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental Online*, 2015; 7(1): 2181-2191.
12. OMS. Violence against women prevalence estimates, 2018: global, regional, and national prevalence estimates for intimate partner violence against women and global and regional prevalence estimates for non-partner sexual violence against women. OMS, 2021. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240022256>. Acesso em: 08 de maio de 2024.
13. REZENDE MO. Violência contra a mulher. *Brasil Escola*, 2020. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/violencia-contra-a-mulher.htm>. Acesso em: 04 de maio de 2024.

14. SILVA C, et al. Perfil epidemiológico da violência doméstica contra a mulher no estado de Minas Gerais – Estudo de caso. *Enciclopédia biosfera*, 2023; 20(45): 181-194.
15. SOUZA SR, et al. A percepção da vítima de violência sexual quanto ao acolhimento em um hospital de referência no Paraná. *Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental*, 2020; 15(3): 168-174.
16. SOUZA TM e REZENDE FF. Violência contra mulher: concepções e práticas de profissionais de serviços públicos. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 2018; 9(2): 21-38.
17. VIEIRA LJ, et al. Fatores de risco para violência contra a mulher no contexto doméstico e coletivo. *Saúde e Sociedade*, 2008; 17: 113-125.
18. VIEIRA PR, et al. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? *Revista brasileira de epidemiologia*, 2020; 23: 1-5.